

ADENDO - EDITAL N. 003/2019 - PROCESSO DE SELEÇÃO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NA SEDE E DEMAIS PROGRAMAS/PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA.

A Associação Grupo Convivência Dona Dochinha, considerando os pressupostos em edital e o prazo de recurso, resolve:

1. Inserir, conforme recurso à lista de inscritos apresentada, o candidato Edvar Lucio Miranda para o cargo de Gestor Financeiro;
2. Informar um equívoco quanto à inscrição de Rosilene Ferreira da Cruz, antes para o cargo de Assistente de Gestor de Qualidade, agora, após apresentação de recurso, para o cargo de Analista Comercial;
3. Informar equívoco na análise de currículos para o cargo de Gerente de Projetos, uma vez que o edital, em seu art. 3º, parágrafo primeiro, alínea “a”, estabelece o seguinte:

Art. 3º. Em caso de aprovação, o candidato deverá possuir disponibilidade imediata para assumir efetivamente o exercício da função e terá prazo de 05 (cinco) dias para fixar domicílio no domicílio onde prestará serviços.

Parágrafo Primeiro. Poderão se inscrever no presente processo de seleção os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

a) Para o cargo de Gerente de Projeto, possuir Curso Superior Completo em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC, **PMI**, experiência mínima de 1 ano como líder de equipes e líder de projetos;

Após análise minuciosa dos currículos recebidos, percebeu-se que, em nenhum dos casos os candidatos possuem a Certificação PMI, requisito indispensável para a inscrição. Deste modo, abre-se novo prazo de **10 dias de inscrições** para este cargo.

Por fim, a Associação resolve, também, conceder prazo de 24 horas para pedidos de esclarecimentos quanto ao Adendo, devendo ser enviado para o e-mail rhdonadochinha03@gmail.com.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente